



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.398, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Antonio Prieto Neto.**

PDL Nº 84/2025, do Edil Dylan Dantas

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Antonio Prieto Neto, em reconhecimento à sua trajetória exemplar como médico veterinário, gestor público e defensor incansável das causas sociais e ambientais em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2025

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR**

*Secretário Legislativo*

